



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **85.510**

RÚBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Residência de alvenaria nº 229 (duzentos e vinte e nove), constituída de 1 (um) pavimento, do Condomínio Viva Princesa dos Campos, com entrada pela Rua Leopoldo Fróes nº 870, com área real privativa de 43,99 metros quadrados, área real comum construída de 0,8365 metros quadrados e área real total ou correspondente de 44,8265 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,003601422, ou quota do terreno de 237,3028 metros quadrados, sendo 43,99 metros quadrados ocupados pela unidade, 139,1828 metros quadrados de uso comum e 54,13 metros quadrados de uso exclusivo, na área de terreno urbana denominada B/R/2 (B barra R barra dois), oriunda do desdobro do lote B/R, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-E, situada na Vila Joquei Clube, Bairro Uvaranas, distante 70,00 metros da Rua Felix Pacheco, medindo 95,30 metros de frente para a Rua Leopoldo Fróes, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 246, da quadra nº 27, onde mede 35,00 metros, daí faz ângulo reto para fora medindo mais 20,00 metros, com o lote nº 246 e com parte do lote nº 245, ambos da quadra nº 27, novo ângulo reto para dentro medindo mais 28,00 metros, com os lotes nºs 252 e 258, ambos da quadra nº 27, novo ângulo reto para dentro medindo mais 6,00 metros, com parte do lote nº 277, da quadra nº 27, novo ângulo reto para fora medindo mais 35,00 metros, com o lote nº 277, da quadra nº 27, novo ângulo reto para dentro medindo mais 39,00 metros, com a Rua Pontes Lemes, daí faz ângulo obtuso para fora medindo mais 17,26 metros, com a Rua Pontes Lemes, novo ângulo agudo para fora medindo mais 56,00 metros, com a Rua Pontes Lemes, novo ângulo reto para dentro medindo mais 34,00 metros, com o lote nº 296, da quadra nº 28, novo ângulo reto para dentro medindo mais 5,00 metros, com o lote nº 305, da quadra nº 28, novo ângulo reto para fora medindo mais 28,00 metros, com os lotes nºs 305 e 311, ambos da quadra nº 28, novo ângulo reto para fora medindo mais 5,00 metros, com parte do lote nº 311, da quadra nº 28, novo ângulo reto para dentro medindo mais 35,00 metros, com o lote nº 329, da quadra nº 28, novo ângulo reto para dentro medindo mais 34,00 metros, com a Rua Carneiro Ribeiro, novo ângulo agudo para fora medindo mais 18,43 metros, com a Rua Carneiro Ribeiro, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 41,00 metros, com a Rua Carneiro Ribeiro, novo ângulo reto para dentro medindo mais 34,00 metros, com o lote nº 347, da quadra nº 29, novo ângulo reto para dentro medindo mais 6,00 metros, com parte do lote nº 354, da quadra nº 29, novo ângulo agudo para fora medindo mais 28,00 metros, pela faixa de regularização do Arroio Claudionora com os lotes nºs 354 e 359, ambos da quadra nº 29, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 35,00 metros, pela faixa de regularização do Arroio Claudionora com o lote nº 404, da quadra nº 29, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 17,64 metros, pela faixa de regularização do Arroio Claudionora, com a Rua Xavier Pinheiro, novo ângulo agudo para fora medindo mais 18,70 metros, com a Rua Xavier Pinheiro, novo ângulo reto para dentro medindo mais 98,00 metros, com a Rua Felix Pacheco, novo ângulo reto para dentro medindo mais 13,50 metros, com a Rua Guia Lopes, novo ângulo agudo para fora medindo mais 17,87 metros, com a Rua Guia Lopes, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 93,00 metros, com os lotes nºs 460 e 464, ambos da quadra nº 31, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 32,19 metros, pela faixa de regularização do Arroio Claudionora com a Rua Javert Ribeiro, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 27,24 metros, pela faixa de regularização do Arroio Claudionora com a área nº 3, daí segue em linha sinuosa em direção ao fundo medindo mais 80,00 metros, pela faixa de regularização do Arroio Claudionora com parte da área nº 3, do lado esquerdo, com o lote B/R/1, onde mede 19,78 metros, daí faz ângulo reto para

DEUS SEJA LOUVADO

85.510 - 01

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

fora medindo mais **14,85 metros, com o lote B/R/1**, novo ângulo reto para dentro medindo mais **71,90 metros, com a área A, da quadra s/nº**, novo ângulo reto para fora medindo mais **69,70 metros, com a área A**, novo ângulo reto para dentro em direção ao fundo medindo em linha sinuosa mais **588,00 metros, com propriedade da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima**, e de fundo, **com a área nº 3, da quadra s/nº anexa as Vilas Francelina e Daisy**, onde mede **104,50 metros**, com a área total de **67.662,12 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.09.35.1732.229.

PROPRIETÁRIO: **SAMUEL HAUS DE OLIVEIRA** (CI-RG-13.039.828-6-SSP-PR e CPF-MF-095.583.699-93), brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Tijucas do Sul, 326, Vila Cipa, Bairro Oficinas, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-2(M-71.757/Res.229-ficha complementar), Registro Geral, de 27 de maio de 2022, R-1-71.757, Registro Geral, de 12 de março de 2020, R-268-71.757, Registro Geral, de 28 de julho de 2023 e convenção de condomínio registrada sob nº R-15.236, Registro Auxiliar, em 28 de julho de 2023, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital SFRI1.EE5I7.FjjHJ-LzCeD.F982q. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 28 de julho de 2023. (a) *João* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

AV-1-85.510 - Prot. 368.038, L. 1-AZ, em 05-07-2023 - **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - O imóvel constante desta está onerado por servidões de passagens registrada sob nº R-5-71.757, Registro Geral, constituídas por 3 (três) faixas de terrenos com áreas de 58,35 metros quadrados, 91,38 metros quadrados e 55,89 metros quadrados, localizadas na área de uso comum do condomínio, destinadas a passagens de redes de águas pluviais, das quais é credor o Município de Ponta Grossa (Emolumentos: VRC 30 - R\$ 7,38 - FUNREJUS - R\$ 1,85 - conforme medida provisória nº 1.162, de 14-02-2023 - Selo Digital SFRI1.EE5I7.FjjHJ-YzteD.F982q). Em 28 de julho de 2023. Dou fé. (a) *João* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

AV-2-85.510 - Prot. 368.038, L. 1-AZ, em 05-07-2023 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-3(M-71.757/Res.229-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 30 - R\$ 7,38 - FUNREJUS - R\$ 1,85 - conforme medida provisória nº 1.162, de 14-02-2023 - Selo Digital SFRI1.EE2I7.FjjHJ-Gz3eD.F982q). Em 28 de julho de 2023. Dou fé. (a) *João* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

AV-3-85.510 - Prot. 397.295, L. 1-BG, em 28-02-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já identificada, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 24 de dezembro de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 14.591 de 23-12-2024 s/R\$ 163.965,28 - R\$ 3.279,31 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000011420318-6 de 12-03-2025 s/R\$ 163.965,28 - R\$ 327,93 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156

SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **85.510**

RÚBRICA

[Assinatura]

- R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.L5abv.OO3f6-RL8It.F982q). Arq. Em 26 de março de 2025. Dou fé. (a) *[Assinatura]* () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, () Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 85.510 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 27 de março de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Horário:16:21:12

RVSS



DEUS SEJA LOUVADO

MATRÍCULA
85.510 - 02

SEGUIE NO VERSO

